

**Despacho (extracto) n.º 19 310/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Luís Filipe Rendeiro Ventura Bernardo foi afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Luís Filipe Rendeiro Ventura Bernardo em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 311/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Bento Alberto Heimbeck Pereira de Carvalho afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Protecção das Culturas na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Bento Alberto Heimbeck Pereira de Carvalho em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — engenheiro;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 312/2006**

Considerando que o agente José Pinheiro Monteiro, encontrando-se de licença sem vencimento de longa duração, solicitou o regresso, tendo sido afecto a esta Direcção-Geral pelo despacho conjunto n.º 701/2005, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, e rectificação n.º 2080/2005, de 12 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005;

Considerando que, por despacho desta Direcção-Geral de 30 de Dezembro de 2005, foi autorizada a sua requisição pelo prazo de seis meses nos termos do disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que teve início de funções em 16 de Janeiro de 2006, com vista à sua integração em lugar do quadro distrital de vinculação do distrito do Porto da Direcção Regional de Educação do Norte, que se considera automaticamente criado e a extinguir quando vagar, na categoria de auxiliar de acção educativa, a exercer funções na Escola Secundária/3 de Alpendorada;

Considerando que decorrido o aludido prazo de seis meses, o agente revelou aptidão para o lugar:

Determina-se:

1 — A integração do agente José Pinheiro Monteiro no quadro de pessoal distrital de vinculação do distrito do Porto da Direcção Regional de Educação do Norte, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — auxiliar de acção educativa;  
Categoria — auxiliar de acção educativa;  
Escala — 5;  
Índice — 181.

2 — A integração mediante reclassificação produz efeitos a 16 de Janeiro de 2006.

10 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 313/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Margarida Maria Sena Ferreira de Almeida Gouveia afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Margarida Maria Sena Ferreira de Almeida Gouveia em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 14 de Agosto de 2006.

16 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 314/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Ana Rita de Araújo Ferreira afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública.

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Ana Rita de Araújo Ferreira.  
Carreira — técnica superior.  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe.  
Escala — 1.  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

30 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 315/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Margarida Isabel Vicente Teixeira afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Margarida Isabel Vicente Teixeira em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

12 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 19 316/2006**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Vasco da Rocha Campilho Marques afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Vasco da Rocha Campilho Marques em lugar do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 317/2006

Por meu despacho de 30 de Agosto de 2006, foi Maria Teresa Simões Thé Ribeiro, técnica profissional especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ficando exonerada do anterior lugar na data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 318/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Carla Sofia Susano Morgado afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Português da Juventude na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Carla Sofia Susano Morgado em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

2 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Aviso (extracto) n.º 10 368/2006

Por despacho do director-geral dos Impostos de 31 de Agosto de 2006, nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Foi Carlos Alberto Rodrigues Teixeira, técnico de administração tributário, nível 1, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Murça, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

Foi José Jacinto Dinis Ferra, técnico de administração tributário, nível 1, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Castelo Rodrigo, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2006.

Foi João Pedro Ramos Biscaia, técnico de administração tributário, nível 1, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Ponte de Sor, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2006.

Foi Paulo Abel Sousa Cunha, chefe de finanças-adjunto, nível 1, do Serviço de Finanças de Vila Verde, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Vila Verde, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 15 de Agosto de 2006.

7 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

#### Aviso (extracto) n.º 10 369/2006

Por despacho do director-geral dos Impostos de 31 de Agosto de 2006, nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Foi António de Matos Leirinha, técnico de administração tributário, nível 1, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto, no Serviço de Finanças de Portalegre, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 2 de Março de 2006.

Foi Isabel Alexandra Gonçalves S. Monteiro, técnica de administração tributária-adjunta, nível 2, nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta, no Serviço de Finanças de Cascais 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 3 de Julho de 2006.

Foi Ana Cristina Alves Silveiras Dias, técnica de administração tributária-adjunta, nível 3, nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta, no Serviço de Finanças de Silves, Secção de Cobrança, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

Foi Maria Helena da Cruz S. Fonseca, técnica de administração tributária, nível 1, nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta, no Serviço de Finanças de Mértola, Secção de Cobrança, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

7 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

### Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

#### Aviso n.º 10 370/2006

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Ressonância magnética:

Centro de Imagiologia Dr. Passos Ângelo, L.<sup>da</sup>, Lisboa, Avenida da Liberdade, 11, 1.º;

Dr. Campos Costa — Consultório de Tomografia Computorizada, S. A.

Porto — Rua de Avis, 39, 2.º;

Santa Maria da Feira — Rua do Dr. Alcides Strech Monteiro, 55; Santo Tirso — Rua de 5 de Outubro, sem número;

SOERAD — Sociedade de Estudos Radiológicos, L.<sup>da</sup>; Torres Vedras — Rua de Cândido dos Reis, 30;

Ultrassono — Radiologia, L.<sup>da</sup>;

Torres Vedras — Avenida do General Humberto Delgado, 22-D;

Tomografia axial computadorizada:

Pinho & Melo, L.<sup>da</sup>;

Aveiro — Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 110, 1.º, esquerdo.

17 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, no uso da competência delegada, *Manuel Martins Neves Dias*.

#### Aviso n.º 10 371/2006

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

#### Consultas de cardiologia

Diogo Gabriel Ponces da Silva Pereira Torres transfere o consultório sediado em Lisboa, Avenida de Roma, 35, 1.º, frente, para Lisboa, Travessa de Henrique Cardoso, 71-A.

Henrique José Soares Peyssonneau Nunes transfere o consultório sediado na Amadora, Rua de Alfredo Keil, 13, 3.º, esquerdo, para a Amadora, Rua de 5 de Outubro, 7-A, e exclui do acordo os consultórios sediados no Cacém, Avenida dos Bons Amigos, 37, 1.º, B, e na Póvoa de Santo Adrião, Rua de Alves Redol, 7, cave esquerda.

#### Consultas de clínica geral

Maria Manuela Neves Pinho — acordo rescindido com efeitos a partir de 26 de Maio de 2006; Lisboa, Rua de Gomes Freire, 183, 2.º, direito.

#### Consultas de fisioterapia

Custódia Emília Madeira Jorge Filipe — acordo denunciado com efeitos a partir de 30 de Maio de 2006; Lisboa, Avenida da Liberdade, 90, 1.º.